



EDITAL PROGEP Nº 80/2024

13 de agosto de 2024

Processo nº 23117.006727/2024-74

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 79/2024

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|---------------------|------------------------|--|---------------------------|
| Medicina / Cirurgia | 1 (uma) | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica ou em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia reconhecida pela Associação Médica Brasileira | 20 horas semanais |

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Cirurgia Geral e que tenha a especialidade de cancerologia Cirúrgica ou em Coloproctologia nos eixos de Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL)

e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Ética e profissionalismo em Cirurgia.
- 1.5.2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.
- 1.5.3. Nutrição em Cirurgia.
- 1.5.4. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.
- 1.5.5. Infecções e antibioticoterapia em Cirurgia.
- 1.5.6. Cuidados pré e pós-operatórios.
- 1.5.7. Videocirurgia no tratamento do câncer.
- 1.5.8. Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
- 1.5.9. Abdome agudo não traumático.
- 1.5.10. Atendimento inicial ao politraumatizado.
- 1.5.11. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica.
- 1.5.12. Síndromes paraneoplásicas.
- 1.5.13. Epidemiologia e fatores de risco do câncer.
- 1.5.14. Biópsias e exames citológicos.
- 1.5.15. Bases da neoadjuvância e adjuvância em Cancerologia.
- 1.5.16. Emergências oncológicas.
- 1.5.17. Câncer do aparelho digestivo.
- 1.5.18. Câncer do trato respiratório.
- 1.5.19. Câncer de cabeça e pescoço.
- 1.5.20. Metástases.
- 1.5.21. Cuidados paliativos.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. AMERICAN JOINT COMMITTEE ON CANCER. Cancer Staging Manual. 7ª. Edição, Springer, New York, 2010.
- 1.6.2. BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- 1.6.3. BLUMGART, L.H. Surgery of the liver, biliary tract and pancreas. 5th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.
- 1.6.4. BRUNICARDI, F.C.; ANDERSEN, D.K.; BILLIAR, T.R. (Eds.) Schwartz's principles of surgery. 10th. ed. New York: McGraw-Hill, 2014.
- 1.6.5. COELHO, J.C.U. Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 2 v.
- 1.6.6. COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. Programa de atualização em cirurgia (PROACI). Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2014-2017. (Ciclos 10 a 14).
- 1.6.7. DE VITA, J.R.V.; LAWRENCE, T.S.; ROSENBERG, S.A. Cancer. Principles and Practice of Oncology – Lippincot Williams & Wilkins, Philadelphia, 2011.
- 1.6.8. DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th.

ed. New York: McGraw-Hill, 2015.

1.6.9. FIGUEIREDO, E.M.A.; CORREIA, M.M.; OLIVEIRA, A.F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 2. v.

1.6.10. HOFF, P.M.G. Tratado de oncologia. São Paulo: Atheneu, 2013. 2829p.

1.6.11. JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.12. LÁZARO, A. Hérnias. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2006.

1.6.13. MANUAL DE CONDUITAS DIAGNOSTICAS E TERAPÊUTICAS EM ONCOLOGIA: Hospital A.C. Camargo. 3ª edição, São Paulo, 2011.

1.6.14. MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds). Trauma. 7th. ed. New York: McGraw-Hill, 2013.

1.6.15. OLIVEIRA, B.F.M. Parolin, M.K.F.; Teixeira, E.V. Trauma atendimento pré-hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

1.6.16. PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.

1.6.17. PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia: Desafios e aplicação prática. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

1.6.18. PRINCIPLES AND PRACTICE OF RADIATION ONCOLOGY - 6º Edition - Lippincott Raven Publishers, 2013.

1.6.19. SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M.; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.

1.6.20. SAAD JR., R; CARVALHO, W.R.; XIMENES NETTO, M.; FORTE, V. Cirurgia torácica geral. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.21. SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.

1.6.22. TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th. ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.

1.6.23. UICC: Manual of Clinical Oncology. 8th. Edition, UICC, Genebra, 2004.

1.6.24. YEO, C.I.; DEMPSEY, D.T.; KLEIN, A. (Eds). Shackelford's surgery of the alimentary tract. 7th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.

1.6.25. ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). Maingot Cirurgia Abdominal. 12th. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita | Eliminatório e classificatório | 2 |
| 2ª Fase: | Prova didática | Eliminatório e classificatório | 3 |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não

havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|-------------------------|--|---|
| Prova escrita | 20/10/2024 | 10h10 | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 25/11/2024 | 08h00 | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Sorteio público do tema da prova didática | 25/11/2024 | 08h15 | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Entrega do plano de aula | 26/11/2024 | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Prova didática | 26/11/2024 | 08h15 | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Entrega dos títulos | 11/12/2024 a 13/12/2024 | De 00:00 de 11/12/2024 às 23:59 de 13/12/2024 | E-mail: concursoepss@famed.ufu.br |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas, no seguinte endereço: Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|--------------|--|---|-------------------------|
| 1 | Objetividade | Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova. | 05 pontos |
| 2 | Consistência Teórica / Domínio do tema | I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos). | 50 pontos |
| 3 | Capacidade de problematização | Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente | 10 pontos |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos). | 20 pontos |
| 5 | Coesão, coerência e correção textual | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). | 15 pontos |
| TOTAL | | | 100 |

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pincéis.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional *Windows* e com programa de

apresentação do tipo *Microsoft PowerPoint* ou *LibreOffice Impress*. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar **impresso**, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-----------|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 1 | Respeito aos padrões de língua culta | Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem. | 10 pontos |
| 2 | Tempo de apresentação | Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos | 10 pontos |

| | | | |
|--------------|---|--|-------------------|
| 3 | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova | I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos). | 30 pontos |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição | I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos). | 10 pontos |
| 5 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema | I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. | 10 pontos |
| 6 | Habilidades para o ambiente acadêmico | I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos). | 20 pontos |
| 7 | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos). | 10 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail **concursoepss@famed.ufu.br**. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|---------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1 ponto por disciplina/semestre | |
| 2 | Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 2 ponto por semestre por aluno | |
| 3 | Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional | 0,5 ponto por IC | |
| 4 | Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa | 2 ponto por trabalho | |
| 5 | Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa | 1 ponto por aluno | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------|----------------------|-----------|------------------------------------|
|------|-----------|----------------------|-----------|------------------------------------|

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|--|
| 1 | Atuação profissional como médico em Hospital Universitário | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,5 ponto por ano | |
| 2 | Atuação como médico em Hospital Privado | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,3 ponto por ano | |
| 3 | Atuação como médico em Serviço Público de saúde | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,3 ponto por ano | |
| 4 | Exercício da Profissão | Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por ano | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|----------------------------|------------------------------------|
| 1 | Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2 pontos por ano | |
| 2 | Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1,5 ponto por ano | |
| 3 | Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por ano | |
| 4 | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional) | Digitalização de declaração da instituição responsável | 0,5 ponto por ano | |
| 5 | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo | Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável | 0,5 ponto por participação | |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------|----------------------|-----------|------------------------------------|
|------|-----------|----------------------|-----------|------------------------------------|

| | | | | |
|---|---|--|----------------------|--|
| 1 | Coordenação de projeto de extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 4 pontos por projeto | |
| 2 | Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto | |
| 3 | Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto | |
| 4 | Orientação de Projeto de Extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto | |
| 5 | Curso de Extensão ministrado | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,5 ponto por curso | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|----------------------|------------------------------------|
| 1 | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 3 pontos por artigo | |
| 2 | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 2 pontos por artigo | |
| 3 | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho) | 1 ponto por trabalho | |
| 4 | Publicação de Livro Técnico | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2 pontos por livro | |
| 5 | Publicação de Capítulo de Livro Técnico | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo) | 1 ponto por capítulo | |

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| 6 | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos | Digitalização de declaração da coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 7 | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos | Digitalização de declaração da coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 8 | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho | 1 ponto por trabalho | |
| 9 | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrando Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso | 1 ponto por palestra, conferência ou minicurso | |
| 10 | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação | 0,1 ponto por participação | |
| 11 | Participação em Bancas Examinadoras de Especialização | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,2 ponto por participação | |
| 12 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,3 ponto por participação | |
| 13 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,4 ponto por participação | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição | Forma de comprovação | Pontuação |
|------------------------------|--|-----------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |
| Mestrado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 5 pontos |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608216** e o código CRC **9F602A4C**.

Referência: Processo nº 23117.006727/2024-74

SEI nº 5608216

| | |
|------------|------------------------------|
| 10 | 38 |
| 11 | 40 |
| 12 | 42 |
| 13 | 45 |
| 14 | 47 |
| 15 | 48 |
| 16 | 50 |
| 17 | 52 |
| 18 | 53 |
| 19 | 54 |
| 20 | 56 |
| 21 | 57 |
| 22 ou 23 | 58 |
| 24 | 59 |
| 25 a 29 | 60 |
| 30 ou mais | Dobro da quantidade de vagas |

RENAN BILLA

**EDITAL PROGEP Nº 80/2024 DE
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|---------------------|-----------------|--|--------------------|
| Medicina / Cirurgia | 1 (uma) | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica ou em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia reconhecida pela Associação Médica Brasileira | 20 horas semanais |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Cirurgia Geral e que tenha a especialidade de cancerologia Cirúrgica ou em Coloproctologia nos eixos de Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APsic) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Ética e profissionalismo em Cirurgia.

1.5.2.Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.

1.5.3.Nutrição em Cirurgia.

1.5.4.Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.

1.5.5.Infecções e antibioticoterapia em Cirurgia.

1.5.6.Cuidados pré e pós-operatórios.

1.5.7.Videocirurgia no tratamento do câncer.

1.5.8.Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.

1.5.9.Abdome agudo não traumático.

1.5.10.Atendimento inicial ao politraumatizado.

1.5.11.Princípios gerais de cancerologia cirúrgica.

1.5.12.Síndromes paraneoplásicas.

1.5.13.Epidemiologia e fatores de risco do câncer.

1.5.14.Biópsias e exames citológicos.

1.5.15.Bases da neoadjuvância e adjuvância em Cancerologia.

1.5.16.Emergências oncológicas.

1.5.17.Câncer do aparelho digestivo.

1.5.18.Câncer do trato respiratório.

1.5.19.Câncer de cabeça e pescoço.

1.5.20.Metástases.

1.5.21.Cuidados paliativos.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.AMERICAN JOINT COMMITTEE ON CANCER. Cancer Staging Manual. 7ª. Edição, Springer, New York, 2010.

1.6.2.BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.3.BLUMGART, L.H. Surgery of the liver, biliary tract and pancreas. 5th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.

1.6.4.BRUNICARDI, F.C.; ANDERSEN, D.K.; BILLIAR, T.R. (Eds.). Schwartz's principles of surgery. 10th. ed. New York: McGraw-Hill, 2014.

1.6.5.COELHO, J.C.U. Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 2 v.

1.6.6.COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. Programa de atualização em cirurgia (PROACI). Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2014-2017. (Ciclos 10 a 14).

1.6.7.DE VITA, J.R.V.; LAWRENCE, T.S.; ROSENBERG, S.A. Cancer. Principles and Practice of Oncology - Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2011.

1.6.8.DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th. ed. New York: McGraw-Hill, 2015.

1.6.9.FIGUEIREDO, E.M.A.; CORREIA, M.M.; OLIVEIRA, A.F. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 2. v.

1.6.10.HOFF, P.M.G. Tratado de oncologia. São Paulo: Atheneu, 2013. 2829p.

1.6.11.JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.12.LÁZARO, A. Hérnias. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2006.

1.6.13.MANUAL DE CONDUTAS DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS EM ONCOLOGIA: Hospital A.C. Camargo. 3ª edição, São Paulo, 2011.

1.6.14.MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds.). Trauma. 7th. ed. New York: McGraw-Hill, 2013.

1.6.15.OLIVEIRA, B.F.M. Parolin, M.K.F.; Teixeira, E.V. Trauma atendimento pré-hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

1.6.16.PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.

1.6.17.PETRY DE SOUZA, H.; BREIGEIRON, R.; VILHORDO, D.W.; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia: Desafios e aplicação prática. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

1.6.18.PRINCIPLES AND PRACTICE OF RADIATION ONCOLOGY - 6ª Edition - Lippincott Raven Publishers, 2013.

1.6.19.SAAD JR. R.; SALES, R. V.; CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M.; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.

1.6.20.SAAD JR. R.; CARVALHO, W.R.; XIMENES NETTO, M.; FORTE, V. Cirurgia torácica geral. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

1.6.21.SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.

1.6.22.TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th. ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.

1.6.23.UICC: Manual of Clinical Oncology. 8th. Edition, UICC, Genebra, 2004.

1.6.24.YEO, C.I.; DEMPSEY, D.T.; KLEIN, A. (Eds.). Shackelford's surgery of the alimentary tract. 7th. ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.

1.6.25.ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). Maingot Cirurgia Abdominal. 12th. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita | Eliminatório e classificatório | 2 |
| 2ª Fase: | Prova didática | Eliminatório e classificatório | 3 |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|---------|---|
| Prova escrita | 20/10/2024 | 10h10 | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 25/11/2024 | 08h00 | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Sorteio público do tema da prova didática | 25/11/2024 | 08h15 | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |



| | | | |
|--------------------------|-------------------------|--|---|
| Entrega do plano de aula | 26/11/2024 | Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Prova didática | 26/11/2024 | 08h15 | Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina |
| Entrega dos títulos | 11/12/2024 a 13/12/2024 | De 00:00 de 11/12/2024 às 23:59 de 13/12/2024 | E-mail: concursoepss@famed.ufu.br |

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas, no seguinte endereço: Av. Pará, Nº 1720, Bloco 2U, Sala 29, Campus Umuarama - Faculdade de Medicina.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-------|--|--|------------------|
| 1 | Objetividade | Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova. | 05 pontos |
| 2 | Consistência Teórica / Domínio do tema | I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos). | 50 pontos |
| 3 | Capacidade de problematização | Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente | 10 pontos |
| 4 | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos). | 20 pontos |
| 5 | Coesão, coerência e correção textual | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). | 15 pontos |
| TOTAL | | | 100 |

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pincéis.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6.O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-------|---|--|------------------|
| 1 | Respeito aos padrões de língua culta | Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem. | 10 pontos |
| 2 | Tempo de apresentação | Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos. | 10 pontos |
| 3 | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova | I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos). | 30 pontos |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição | I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos). | 10 pontos |
| 5 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema | I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. | 10 pontos |
| 6 | Habilidades para o ambiente acadêmico | I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos). | 20 pontos |
| 7 | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos). | 10 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|---------------------------------|------------------------------------|
| 1 | Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoría e residência médica | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1 ponto por disciplina/semestre | |
| 2 | Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 2 ponto por semestre por aluno | |
| 3 | Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional | 0,5 ponto por IC | |
| 4 | Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa | 2 ponto por trabalho | |
| 5 | Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa | 1 ponto por aluno | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|-------------------|------------------------------------|
| 1 | Atuação profissional como médico em Hospital Universitário | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,5 ponto por ano | |
| 2 | Atuação como médico em Hospital Privado | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,3 ponto por ano | |
| 3 | Atuação como médico em Serviço Público de saúde | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,3 ponto por ano | |
| 4 | Exercício da Profissão | Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por ano | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|------------------|------------------------------------|
| 1 | Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2 pontos por ano | |



| | | | |
|---|--|---|----------------------------|
| 2 | Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1,5 ponto por ano |
| 3 | Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por ano |
| 4 | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional) | Digitalização de declaração da instituição responsável | 0,5 ponto por ano |
| 5 | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo | Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável | 0,5 ponto por participação |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|----------------------|------------------------------------|
| 1 | Coordenação de projeto de extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 4 pontos por projeto | |
| 2 | Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto | |
| 3 | Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto | |
| 4 | Orientação de Projeto de Extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto | |
| 5 | Curso de Extensão ministrado | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,5 ponto por curso | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|--|--|------------------------------------|
| 1 | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 3 pontos por artigo | |
| 2 | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 2 pontos por artigo | |
| 3 | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho) | 1 ponto por trabalho | |
| 4 | Publicação de Livro Técnico | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2 pontos por livro | |
| 5 | Publicação de Capítulo de Livro Técnico | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo) | 1 ponto por capítulo | |
| 6 | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos | Digitalização de declaração da coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 7 | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos | Digitalização de declaração da coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 8 | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho | 1 ponto por trabalho | |
| 9 | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso | 1 ponto por palestra, conferência ou minicurso | |
| 10 | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação | 0,1 ponto por participação | |
| 11 | Participação em Bancas Examinadoras de Especialização | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,2 ponto por participação | |
| 12 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,3 ponto por participação | |
| 13 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,4 ponto por participação | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição | Forma de comprovação | Pontuação |
|------------------------------|--|-----------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |
| Mestrado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 5 pontos |

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 81/2024
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------|
| Música/Piano Popular e Arranjo | 1 (uma) | Doutorado em Música | Dedicação exclusiva |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Prática de Conjunto; Prática de Performance e Produção em Música Popular; Arranjo; Harmonia em Música Popular; Improvisação; Estudos Históricos de Música Popular; Tópicos especiais em performance musical; Prática instrumental para música popular e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.O ensino da música popular em um curso superior de música: estratégias e desafios;
- 1.5.2.Prática de conjunto em música popular: conceitos para performance e estratégias de ensino;
- 1.5.3.O piano/teclado na música popular: repertório e estratégias de ensino;
- 1.5.4.Arranjo em música popular: técnicas, conceitos e referenciais;
- 1.5.5.Improvisação em música popular: técnicas, idiomatismos e vertentes;
- 1.5.6.Harmonia na música popular: recursos tonais básicos e avançados, recursos modais e relações melódico-harmônicas.

1.6.Referencial bibliográfico:

- 1.6.1.ADOLFO, Antonio. O livro do músico. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1989.
- 1.6.2.AEBERSOLD, Jamey. The II-V-I Progression, the Most Important Musical Sequence in Jazz. New Albany, IN: Jamey Aebersold Jazz, Inc., 1974.
- 1.6.3._____. Scale Syllabus. New Albany: Jamey Aebersold Jazz Inc., 1982.
- 1.6.4.ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- 1.6.5._____. A Estrutura do Choro. Rio de Janeiro: Da Fonseca Comunicação, 2010.
- 1.6.6.ALMEIDA, Alexandre Zamith. Verde e amarelo em preto e branco: as impressões do Choro no piano brasileiro. Dissertação de mestrado - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, 1999.
- 1.6.7.ALVES, Luciano. Escalas para improvisação. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1997.
- 1.6.8.BAIA, Silvano Fernandes. A historiografia da música popular no Brasil (1971 - 1999). São Paulo, 2010. 279 f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- 1.6.9.BAKER, David. Jazz Improvisation: A comprehensive method for all musicians. Van Nuys: Alfred Publishing Co, 1988.
- 1.6.10.BERENDT, Joachim E. O jazz: do rag ao rock. Trad. Julio Medaglia. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- 1.6.11.BERGONZI, Jerry. Inside Improvisation, Vol. 1: Melodic Structures. Boston: Advance Music, 1994.
- 1.6.12.BERLINER, Paul. Thinking in Jazz. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.
- 1.6.13.CARR, Ian. Jazz: The Essential Companion to Artists and Albums. London: Rough Guides Publisher, 1995.
- 1.6.14.CAZES, Henrique. Choro: do quintal ao Municipal. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- 1.6.15.CHEDIAK, Almir. Harmonia & improvisação: 70 músicas analisadas para violão, guitarra, baixo, teclado. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.
- 1.6.16.CIRINO, Giovanni. Narrativas Musicais: performance e experiência na música popular instrumental brasileira. São Paulo: Ed. Annablume; Fapesp, 2009.
- 1.6.17.COKER, Jerry. Elements of the Jazz Language for the developing improviser. Miami: Warner Bros. Publications, 1991.

